

Portaria nº 848/GP/2019

Em, 18 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a JOSICLEIA MARIA JOSE**, portadora do RG nº 1631672 e CPF nº 009.638.721-17, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 25/10/2018 a 25/10/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/11/2019 e término em 17/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/12/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal